

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
PROGRAMA DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, SUBJETIVIDADE E PSICANÁLISE  
2019**

O Reitor da Universidade Ibirapuera, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para 2019, de candidatos para o **Programa de Mestrado em Educação – área de concentração em Educação, Subjetividade e Psicanálise**, recomendado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, nos termos deste edital, cujos procedimentos serão aplicados pela Comissão de Processo Seletivo – CPS.

**CAPÍTULO I  
INTRODUÇÃO**

**Art 1º** O Programa de Mestrado em Educação, área de concentração em Educação, Subjetividade e Psicanálise da Universidade Ibirapuera é recomendado pela CAPES.

**Parágrafo Único.** O Programa funciona no *Campus* Chácara Flora – Avenida Interlagos – nº 1329 – Chácara Flora – 04661-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**CAPÍTULO II  
DO PÚBLICO ALVO, DOS OBJETIVOS E DAS VAGAS**

**Art 2º** O Programa de Mestrado em Educação destina-se a graduados e pós-graduados em cursos de funcionamento legal e regular.

**Parágrafo Único.** Os candidatos em fase de conclusão de cursos de graduação no 1º Semestre de 2019 poderão participar do processo seletivo e, se aprovados, deverão comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula no Programa de Mestrado.

**Art 3º** As linhas de pesquisa para opção dos candidatos são duas:

**Linha 1 – Subjetividade, Educação Escolar e Políticas Públicas**

Retrata os estudos de um grupo de pesquisadores e educadores que tem investigado, a partir do aporte teórico da psicanálise e de fundamentos filosóficos e históricos, a gestão e as condições de possibilidade da educação na escola moderna e contemporânea. Recorre ao conceito de relação subjetiva com o saber por parte de professores e de alunos e ao de transmissão de conhecimentos públicos. Interpela os discursos político-pedagógicos na cultura contemporânea e sua instrumentalização dessubjetivante. Assim, essa linha de pesquisa também visa contribuir com a produção de conhecimento em torno dos processos de constituição do sujeito na contemporaneidade, buscando compreender a

dimensão do educar e da educação a partir da modernidade bem como refletir sobre estratégias e intervenções possíveis na escola pública brasileira.

## **Linha 2 – Formação de Professores, Educação Inclusiva e Subjetividade.**

A presente Linha de Pesquisa tem como foco investigar o campo da formação de professores e as práticas docentes buscando uma interpelação crítica dos modelos vigentes que excluem o papel da subjetividade nos processos de ensino e aprendizagem. Levar em consideração a heterogeneidade e diversidade dos alunos, em uma perspectiva de escola inclusiva, impõe novos desafios aos professores e, portanto, o processo formativo deverá ser estudado para além do domínio teórico-conceitual.

Os temas principais que compõem a linha de pesquisa são: formação inicial e continuada de professores, educação inclusiva, escolarização de crianças com TEA (Transtornos do Espectro Autista), relação com o saber, problematização do fracasso escolar, dificuldades de aprendizagem, psicopatologização e medicalização no cotidiano escolar, escuta de professores como espaço formativo e Educação Terapêutica.

### **Art 4º São objetivos do Programa:**

- I. Formar docentes, pesquisadores e profissionais capazes de contribuir com a produção do conhecimento científico e cultural na área da Educação;
- II. Desenvolver estudos sistemáticos e pesquisas avançadas sobre as práticas educacionais escolares e não escolares e a formação de professores, com ênfase na educação inclusiva;
- III. Possibilitar a criação de espaços de formação que promova a reflexão coletiva acerca das práticas, discursos e condições de possibilidade do ato educativo, respeitando as diferenças socioculturais, étnicas, gêneros e subjetivas;
- IV. Oferecer subsídios teórico-práticos a pesquisadores, professores e profissionais para atuarem em instituições de cuidado e educação à infância e à adolescência, colaborando para compreensão das condições de possibilidade para educação e o enfrentamento dos problemas relacionados à escolarização e inclusão escolar;
- V. Fortalecer o diálogo inter e transdisciplinar, reconhecendo a complexidade educacional pesquisada;
- VI. Implementar parcerias interinstitucionais, no país, no âmbito de projetos de pesquisa e orientação / co-orientação de alunos, bem como a participação em bancas e outros eventos acadêmicos;
- VII. Estimular a produção científica e a socialização do conhecimento gerado pelo

programa;

VIII. Estimular a produção científica dos alunos de pós-graduação stricto sensu.

**Art 5º** O Programa oferecerá **20 (vinte) vagas**, para ingresso no 1º semestre de 2019.

### **CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES**

**Art 6º** As inscrições serão aceitas **até dia 08 de março de 2019** e deverão ser feitas pelo site [www.ibirapuera.br/mestrado](http://www.ibirapuera.br/mestrado).

**Art 7º** Documentos para a seleção:

- I - Três vias da Carta de Intenção;
- II - Três vias do Pré-Projeto;
- III - Ficha de inscrição preenchida.
- IV - Duas fotos 3x4 recentes (com o nome completo indicado no verso);
- V - Carteira de identidade e CPF (fotocópias simples);
- VI - Três vias do currículo modelo Lattes;
- VII - Histórico escolar de graduação (fotocópia simples);
- VIII - Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso (fotocópia autenticada);
- IX – Documentação comprobatória dos cursos de Especialização (fotocópia autenticada)
- X – Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

**§1º** Os Documentos, Carta de Intenção e Pré-Projeto referidos no *caput* deste artigo devem ser encaminhados por Sedex ou ser entregues pessoalmente Secretaria de Pós Graduação da Universidade Ibirapuera, localizado no quarto andar do endereço de funcionamento do programa, abaixo especificado.

**§2º** Currículo modelo Lattes: Todos os alunos do sistema de Pós-Graduação do País devem possuir o Currículo Lattes. Para preenchê-lo, o candidato deve acessar a página do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e seguir as orientações encontradas na Plataforma Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

**§3º** A postagem da documentação deverá ocorrer até dia **21 de fevereiro de 2019**, para o seguinte endereço:

SECRETARIA DO MESTRADO  
Campus Chácara Flora – Universidade Ibirapuera: Avenida Interlagos, nº 1329  
– Chácara Flora – 04661-100 - São Paulo - São Paulo.

I - Não serão aceitos documentos e projetos com carimbo do correio posterior ao dia 21 de fevereiro de 2019, para concorrer à primeira chamada.

§4º O Pré-Projeto de Pesquisa, previsto no item II do Art. 7º deste Edital, deverá ter de cinco a dez páginas, computando a folha de rosto e a bibliografia, e ser entregue em três vias. Os modelos da Carta de Intenção e do Pré-Projeto estão em anexo neste Edital (**ANEXOS I e II**).

#### **CAPÍTULO IV DO PROCESSO SELETIVO**

**Art 8º** A seleção de candidatos para ingresso no Programa de Mestrado em Educação, área de concentração em Educação, Subjetividade e Psicanálise da Universidade Ibirapuera será realizada mediante processo seletivo, que consiste de três etapas, a saber:

**I – Etapa I: Avaliação de Conhecimentos Específicos - Duração de 2 horas.** A avaliação será **no dia 11/03/2019, às 9h** no *Campus* Chácara Flora. A informação sobre a sala será fornecida pela Secretaria de Pós Graduação da Universidade Ibirapuera. A avaliação consistirá de questões baseadas nas referências bibliográficas do **ANEXO III**.

**II – Etapa II: Exame de Língua Inglesa - Duração de 2 horas.** A avaliação será **no dia 11/03/2019, às 11hs** no *Campus* Chácara Flora. A informação sobre a sala será fornecida pela Secretaria de Pós Graduação da Universidade Ibirapuera. A prova consistirá de um texto científico da área, em inglês, seguido de questões de compreensão e interpretação (objetivas e dissertativas).

**III – Etapa III: Entrevista.** Análise da Carta de Intenção, do Pré-Projeto e do Currículo Lattes e a Entrevista com a banca de seleção, no *Campus* Chácara Flora, nos **dias 12 e 13 de março de 2019**. A entrevista será realizada por ordem alfabética dos alunos classificados na Etapa I, com horários divulgados pela Comissão de Processo Seletivo e Secretaria de Pós Graduação.

**Art 9º** A Etapa III consiste na Entrevista, simultânea a análise da Carta de Intenção, do Pré-Projeto e do Currículo Lattes e será avaliada por Banca Examinadora composta por um mínimo de três professores do Programa de Mestrado em Educação. Serão atribuídas notas crescentes de zero a dez.

§ 1º A competência para constituição das bancas examinadoras é exclusiva da Comissão de Processo Seletivo - CPS.

§ 2º A nota atribuída para cada um dos itens analisados (Carta da Intenção, Pré-Projeto e Currículo) será obtida pela média das notas de todos os membros da banca examinadora.

§ 3º Caso ocorra discrepância, entre as notas de cada avaliador, igual ou superior a três pontos, a análise será feita, também, por um quarto avaliador, cuja nota será computada para fins de apuração da nota média.

§ 4º Na análise do Currículo Lattes será considerada a formação acadêmica, a experiência profissional e as publicações do candidato, reservando-se a CPS o direito de exigir as devidas comprovações.

## **CAPÍTULO V DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**

**Art 10** A classificação final dos candidatos selecionados será definida com base na média aritmética simples das avaliações:

$$\text{Média final} = \frac{\text{Carta de Intenção} + \text{Pré-Projeto} + \text{Currículo Lattes} + \text{Prova Conhecimentos Específicos} + \text{Prova de Inglês}}{5}$$

**Art 11** Serão aprovados os 20 (vinte) primeiros candidatos com média final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme a lista de classificação em ordem decrescente, cuja divulgação será feita até o **dia 14 de março de 2019**, por meio de Edital na Secretaria de Pós Graduação (Campus Chácara Flora), no site [www.ibirapuera.br](http://www.ibirapuera.br) e por e-mail.

**Art 12** No caso de haver candidatos com médias finais iguais será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na Etapa III (Entrevista).

**Parágrafo único.** Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato de maior idade.

**Art 13** Cabe à Reitoria homologar os resultados do processo seletivo e a lista de classificados.

## **CAPÍTULO VI DAS MATRÍCULAS**

**Art 14** As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas entre os dias **15 a 20 de março de 2019**, das 8h às 18h, na Central de Atendimento ao Aluno *Campus* Chácara Flora – Universidade Ibirapuera.

**Art 15** Para efetivar a matrícula, o candidato deverá entregar, os seguintes documentos:

- I - Requerimento de matrícula (formulário fornecido pela Instituição no ato da matrícula);
- II - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- III - Fotocópia da prova de quitação do serviço militar (quando for o caso);
- IV - Fotocópia do Título do Eleitor atualizado e comprovante da última votação;
- V - Fotocópia do CPF e Identidade (mesma face);
- VI - Uma foto 3x4 (com o nome completo indicado no verso);
- VII - Comprovante de Residência;
- VIII – Fotocópia autenticada de Declaração ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, para os alunos que não entregaram na ocasião da inscrição.

**Parágrafo único.** Perderá o direito à vaga no Programa o candidato que, no ato da matrícula previsto no art. 15º, não entregar os documentos exigidos neste artigo ou que não efetuar a matrícula nas datas estipuladas.

## CAPÍTULO VII DO CALENDÁRIO

**Art 16** As aulas terão início no dia **21 de março de 2019**, quinta-feira, e serão ministradas nos dias mencionados na tabela abaixo:

Disciplinas ofertadas no primeiro semestre (eventuais alterações poderão ocorrer):

<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Data de Início</b>
Quinta-feira	18hs – 22hs	Disciplina Obrigatória	21/03/2019
Sexta-feira	18hs – 22hs	Disciplina Optativa	22/03/2019
Sábado	8hs – 13hs	Disciplina Obrigatória	23/03/2019

**Art 17** No caso de haver alteração no calendário, os alunos serão avisados com antecedência. As disciplinas dos semestres seguintes serão informadas a posteriori, mas deverão seguir o mesmo padrão (de quinta a sábado).

## CAPÍTULO IX

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art 18** Não se concederão revisões de provas ou segundas chamadas, pedidos de vistas e/ou recontagens de pontos, assim como as provas e os documentos de seleção não serão entregues aos candidatos.

**Art 19** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I – Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

II – Não efetivar sua matrícula no Programa de Mestrado em Educação, no prazo determinado neste edital.

III – Sendo concluinte do curso de graduação no 2º semestre de 2018, não apresentar comprovante de conclusão no ato da matrícula.

**Art 20** O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será até dia **20 de junho de 2019**, data após os quais serão incinerados.

**Art 21** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

**Art 22** Se, por razão de qualquer natureza, o candidato não for selecionado ou matriculado, a taxa de inscrição não lhe será devolvida, nem lhe caberá direito ao requerimento de qualquer indenização ou reparo.

**Art 23** A Comissão de Processo Seletivo – CPS poderá desclassificar o candidato que deixar de cumprir qualquer das condições ou obrigações previstas neste Edital e a ela caberá decidir quanto aos casos omissos.

**Art 24** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação.

São Paulo, 13 de dezembro de 2018.

Anderson José Campos de Andrade

Reitor



## ANEXO I

### (Modelo de Carta de Intenção)

#### **CARTA DE INTENÇÃO**

Eu, (**nome do candidato**), venho demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Ibirapuera de São Paulo – Campus Chácara Flora – nível Mestrado.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (**o curso**) concluída em (ano), na (**instituição de graduação**) e especializações em (quais cursos, suas respectivas instituições e ano de conclusão).

Meu objetivo profissional é (**descrever seu objetivo**). Para tanto, segue em conjunto o meu Pré-projeto.

Minha opção pelo curso de Pós-Graduação em Educação nesta instituição de ensino se deve a (**justifique seu interesse em escolher este curso e a linha de pesquisa ou orientador do Programa, caso já tenha estabelecido algum contato prévio**).

Concluindo, espero que (**descreva suas expectativas em relação ao curso e a contribuição da pós-graduação para sua carreira profissional**).

Atenciosamente,

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



**ANEXO II**  
**(Modelo de Pré-Projeto)**

**NOME COMPLETO**

**TÍTULO DO PRÉ-PROJETO**

**São Paulo**  
**2018 - 2019**

**NOME COMPLETO**

**TÍTULO DO PRÉ-PROJETO**

**Pré-projeto de dissertação de mestrado  
na área de Psicologia apresentado ao  
Curso de Mestrado em Educação.**

**Linha de Pesquisa:**

**Professor(es) Orientador(es):**

**São Paulo**

**2019**

Papel A4, espaço 1,5, fonte Arial 12, margens superior e inferior, esquerda e direita:3cm.

## **1. IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 Título:**

### **1.2 Autor:**

### **1.3 Linha de pesquisa:**

O Candidato deverá construir o seu pré-projeto focado em uma das Linhas de Pesquisa descritas abaixo:

#### **1) Subjetividade, Educação Escolar e Políticas Públicas**

Essa linha retrata os estudos de um grupo de pesquisadores e educadores que têm investigado as condições de possibilidade da educação e gestão na escola moderna e contemporânea, a partir do aporte teórico da Psicanálise e de fundamentos filosóficos e históricos da educação e da pedagogia. Recorre ao conceito de relação subjetiva com o saber por parte de professores e de alunos e ao de transmissão de conhecimentos públicos. Interpela os discursos político-pedagógicos na cultura contemporânea e sua instrumentalização dessubjetivante. Tal escopo de pesquisa tem sido investigado por educadores, psicanalistas e intelectuais no Brasil, na Argentina e na França, nas últimas décadas. Desse modo, propõe-se contribuir com a produção de conhecimento em rede, tendo em comum a reflexão em torno dos processos de constituição subjetiva na contemporaneidade, buscando compreender a dimensão do educar e da educação a partir da modernidade bem como refletir sobre estratégias e intervenções possíveis na escola pública brasileira.

#### **2) Formação de Professores, Educação Inclusiva e Subjetividade**

A presente Linha de Pesquisa tem como foco investigar o campo da formação de professores e as práticas docentes buscando uma interpelação crítica dos modelos vigentes que excluem o papel da subjetividade nos processos de ensino e aprendizagem. Levar em consideração a heterogeneidade e diversidade dos alunos, em uma perspectiva de escola inclusiva, impõe novos desafios aos professores e,

portanto, o processo formativo deverá ser estudado para além do domínio teórico-conceitual.

Os temas principais que compõem a linha de pesquisa são: formação inicial e continuada de professores, educação inclusiva, escolarização de crianças com TEA (Transtornos do Espectro Autista), relação com o saber, problematização do fracasso escolar, dificuldades de aprendizagem, preconceito e racismo, psicopatologização e medicalização no cotidiano escolar, escuta de professores como espaço formativo e Educação Terapêutica

Além disso, o Pré-Projeto deverá estar alinhado com alguma linha de estudo dos docentes do Programa.

## **2. EMBASAMENTO TEÓRICO**

Principais conceitos associados ao tema e/ou obras a serem trabalhados no projeto. E apresentação do Problema de Pesquisa.

## **3. JUSTIFICATIVA**

Demonstração da articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida e argumentação sobre a relevância do estudo proposto.

## **4. OBJETIVOS**

Enunciados sintéticos que identificam o que se pretende atingir com a pesquisa.

### **4.1 Geral**

### **4.2 Específicos**

## **5. Métodos, Técnicas, Etapas e Plano de Ação da Investigação Científica**

Deve contemplar os possíveis instrumentos de coleta, procedimentos de coleta outros planos e métodos que serão utilizados para atingir os objetivos propostos, assim como os cuidados éticos da execução da pesquisa. O candidato deve indicar, ainda, como pretende desenvolver a pesquisa distribuindo as atividades pelos quatro semestres do curso (cronograma).

## 6. BIBLIOGRAFIA

Lista dos livros, textos e sites consultados para a elaboração do pré-projeto. A bibliografia deve ser feita de acordo com as normas da ABNT.

### **Modelos:**

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

FURTADO, J. **A adaptação literária para cinema e televisão**. Disponível em:  
<<http://www.casacinepoa.com.br/port/conexoes/adaptac.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2005.

São Paulo, data (dia, mês e ano).

Nome a assinatura do candidato

### ANEXO III

#### Referências Bibliográficas

##### Obrigatórias para Processo Seletivo - Etapa I

FREUD, Sigmund. Algumas reflexões sobre a Psicologia do escolar. In: FREUD, Sigmund. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. (Vol. XXI). Rio de Janeiro: Imago, 1991. Publicado originalmente em 1914.

Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4038986/mod\\_resource/content/1/FREUD\\_Sigmund\\_%20Algumas%20reflex%C3%B5es%20sobre%20a%20psicologia%20escolar\\_I\\_n\\_Totem%20e%20Tabu%20e%20outros%20Trabalhos\\_Rio%20de%20Janeiro\\_Imago\\_1976\\_p\\_283-289.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4038986/mod_resource/content/1/FREUD_Sigmund_%20Algumas%20reflex%C3%B5es%20sobre%20a%20psicologia%20escolar_I_n_Totem%20e%20Tabu%20e%20outros%20Trabalhos_Rio%20de%20Janeiro_Imago_1976_p_283-289.pdf)

KUPFER, Maria Cristina Machado. O Sujeito na psicanálise e na educação: bases para a educação terapêutica. *Educação e Realidade*, v. 35, n. 11, 2010

Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/9371/5412>

LAJONQUIÈRE, Leandro. Sigmund Freud, a educação e as crianças. *Estilos Da Clínica. Revista Sobre a Infância Com Problemas*, 7(12), 112-129, 2002.

Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/estic/article/view/61124/64124>

PEREIRA, Marcelo Ricardo; SILVEIRA, Wegis Herculano. Análise do estado da arte em psicanálise e educação no Brasil (1987- 2012). *Estilos clin.*, São Paulo , v. 20, n. 3, p. 369-390, dez. 2015 .

Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/estic/v20n3/a02v20n3.pdf>

##### Complementares (Não obrigatórias)

VOLTOLINI, Rinaldo. *Educação e Psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.80p.

VOLTOLINI, Rinaldo (orgs.) *Psicanálise e formação de professores: antiformação docente*. São Paulo: Zagodoni, 2018.

PARTE I – Psicanálise e formação docente (p. 19-104).